**REQUERIMENTO Nº 1012/2015**

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. NAOR AZANHA, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento Sr. NAOR AZANHA, no último dia 22 de julho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Ezequiel Bento Pyles, 134 - Vila Mac Knight, Santa Barbara d’Oeste/SP.

**Justificativa:**

Tinha 85 anos, viúvo da Sra. Maria Odette Pigatto Azanha, deixa os filhos José e Telma (*in memoriam*).

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de julho de 2.015.

 **Giovanni Bonfim**

-vereador-